DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a contratação de empresa para prestar palestra educativas para alunos do Ensino Fundamental I e II, com abordagem preventiva e formativa sobre saúde mental, bullying, cyberbullying, uso excessivo de telas, riscos da internet, drogas, relações saudáveis, autocuidado e desenvolvimento socioemocional, em linguagem adequada para cada faixa etária, em atenção ao programa Saúde na Escola.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto nº 2.103/2024, nos termos previsto no § 2º, do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que poderá ser realizada somente através de Nota de Empenho, Solicitação de Compra ou Ordem de Execução de Serviço, sem necessidade de instauração de Processo Administrativo Licitatório e através de contrato verbal, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos da lei.

Piratuba/SC, 22 de maio de 2026.

ALTAIR DE AZEREDO:77852761020

Assinado digitalmente por ALTAIR DE AZEREDO:77852761020
NEI: CHBR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920005202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALTAIR DE AZEREDO:77852761020
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.22 09:42:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ALTAIR DE AZEREDO
Prefeito Municipal em Exercício